



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1794/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 18 de Agosto de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital Secretaria Apoio aos Magistrados**

EDITAL SECOR Nº 45/2015

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Art. 3º, § 1º, do Provimento Conjunto nº 1/2014, da Presidência e da Corregedoria Regional, FAZ SABER aos Juizes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o que segue: I – Encontram-se vagas, para fins de lotação de Juiz do Trabalho Substituto, as seguintes Circunscrições: 11ª Circunscrição – 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; 20ª Circunscrição – 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; 55ª Circunscrição – Varas do Trabalho de Bento Gonçalves (1ª e 2ª) e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata. II – As Circunscrições restaram vagas em virtude da vinculação à Corregedoria Regional dos Juizes do Trabalho Substitutos Giovanni Martins de Oliveira e Milena Ody, bem como da promoção da Juíza do Trabalho Substituta Rachel Hochmann de Freitas a Juíza Titular de Vara do Trabalho; III – As inscrições para as referidas vagas deverão ser efetivadas a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a manifestação dos interessados. Porto Alegre, 17 de agosto de 2015. BEATRIZ RENCK Corregedora Regional

**Portaria**

**Portaria Conjunta**

PORTARIA CONJUNTA Nº 4.564, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de São Borja e no Posto Avançado de Itaqui, bem como na Vara do Trabalho de Santiago a partir de 03.09.2015.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 11.419/2006, que disciplina o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais;  
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSJT nº 136/2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;  
CONSIDERANDO a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de São Borja e no Posto Avançado de Itaqui, bem como na Vara do Trabalho de Santiago a partir de 03.09.2015, conforme disposto no Edital GP nº 08/2015, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º A tramitação do processo judicial, a prática dos atos processuais e sua representação por meio eletrônico, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução CSJT nº 136/2014, serão feitas exclusivamente por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de São Borja e no Posto Avançado de Itaqui, bem como na Vara do Trabalho de Santiago a partir de

03.09.2015.

§ 1º A regra prevista no caput não se aplica às ações ajuizadas até 02.09.2015.

§ 2º Aos processos que tramitarem por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT não se aplica o art. 2º, caput e parágrafo único, do Provimento Conjunto nº 05/2012, da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

BEATRIZ RENCK  
Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

### Relatório

#### **Relatório Inspeção Correcional**

#### **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 15.07.2015

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

#### **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 14.07.2015

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

#### **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 28.07.2015

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

### **ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital Secretaria Apoio aos Magistrados	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Relatório	2
Relatório Inspeção Correcional	2